



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMA-GAB/PMC-SMA-DL

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 04 de setembro de 2024.

1. OBJETO

Inscrições para o curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?"

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações e quantidades estão descritas:

Item	Descrição	Quantidade de inscrições
01	<i>Inscrições para o curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?"</i>	100

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a presente contratação é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao contrato será previamente empenhada e onerará a dotação codificada no orçamento a ser indicada pelo Fundo de Capacitação do Servidor.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aprimoramento das competências dos agentes de contratação envolvidos direta nos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como de agentes públicos ligados direta ou indiretamente nas fases de planejamento, instrução processual, fiscalização dos contratos e análise jurídica dos procedimentos. A administração pública está sujeita a mudanças regulares em políticas e regulamentações, e a presente capacitação visa manter os servidores atualizados sobre as últimas mudanças para garantir o cumprimento efetivo das leis e regulamentos.

Além disso, o treinamento de servidores públicos busca conhecimento atualizado e aprimoramento das habilidades, que visam a melhoria na qualidade dos processos e consequentemente o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade.

A empresa a ser contratada deverá possuir professores renomados, com experiência comprovada em sua área de

atuação e nas mais diversas atividades práticas ligadas à Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?" é indicado para profissionais conhecerem as novidades, alterações e polêmicas a respeito de pontos fundamentais e práticos da nova Lei relacionados com o planejamento, a seleção de fornecedores, o julgamento das licitações e a fiscalização contratual de obras e serviços de engenharia. Conhecer boas práticas e preparar-se para aplicar de modo seguro o novo regime das contratações públicas. Conhecer os entendimentos dos órgãos de controle externos e do Judiciário que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Estudar e debater, com grande especialista no assunto, as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos de obras e serviços de engenharia.

O curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?" acontecerá na modalidade presencial *in-company*, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024. Ao todo serão 16 (dezesseis) horas de capacitação, tendo a programação do evento sido cuidadosamente idealizada pela empresa a ser contratada e seu corpo técnico. A programação completa e detalhada deverá abranger as fases preparatória, incluindo planejamento, seleção de fornecedores e gestão contratual, de forma completa e detalhada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da Contratada:

- a) Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais e honorários do instrutor;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor, como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte, etc;
- c) Elaborar o material didático em PDF (no formato digital), encaminhar via e-mail, para o responsável pelo contrato;
- d) Emitir certificado digital e enviar para cada aluno;
- e) Manter em sigilo quaisquer dados pessoais dos alunos ou informações institucionais a que venha a ter acesso em função do curso;
- f) Ajustar programa ou metodologia, antes do curso, respeitando-se a carga horária contratada, se solicitado pelo contratante;
- g) Responsabilizar-se pelo treinamento de 100 servidores da Prefeitura Municipal de Campinas, com carga horária de 16 horas;
- h) Determinar, em comum acordo com a Prefeitura Municipal de Campinas, os dias para a realização da capacitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e dentro do prazo estipulado.

8.2. O curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?" acontecerá na modalidade presencial *in-company*, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024. Ao todo serão 16 (dezesseis) horas de capacitação, tendo a programação do evento sido cuidadosamente idealizada pela empresa a ser contratada e seu corpo técnico. A programação completa e detalhada deverá abranger as fases preparatória, incluindo planejamento, seleção de fornecedores e gestão contratual, de forma completa e detalhada.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O Contratante, por meio da Secretaria Gestora, efetuará a fiscalização e a gestão dos serviços a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados e comunicar ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento do contrato ou o resultado final de sua execução.

9.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do contrato em todos os seus termos e condições.

9.3. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.4. Serão indicados para a fiscalização e gestão do contrato:

9.4.1. Gestor do contrato: Raphael Bernardes Peixoto dos Santos, lotado no Departamento de Licitações;

9.4.2. Fiscal do contrato: Erika Kerr, lotada no Departamento de Licitações.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será formalizado após emissão da nota de empenho, conforme previsto do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21, e a disponibilização dos serviços.

10.2. Prazo de pagamento será de 10 (dez) dias fora a dezena, contado do recebimento definitivo do objeto.

11. FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO EXECUTOR

A escolha pelo Seminário curso "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?", que acontecerá na modalidade presencial *in-company*, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, com 16 (dezesseis) horas de capacitação, visa a aplicação segura do novo regime de licitação e contratos, Lei nº 14.133/2021, e dos atos regulamentares já editados envolvendo a necessidade de capacitar e preparar os agentes públicos responsáveis para dar conta do desafio de interpretar e fazer as escolhas mais eficientes para aplicar de forma segura o novo regime das contratações públicas, dominar polêmicas e controvérsias relacionadas ao planejamento e julgamento das licitações e gestão contratual, conhecer os entendimentos dos órgãos de controle externo e do Judiciário que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei, estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto.

12. LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Local: a ser definido pela Prefeitura Municipal de Campinas em momento oportuno, com capacidade para abrigar todos os 100 inscritos.

Período: de 21/10/2024 a 22/10/2024

Carga horária: 16 (dezesseis) horas de capacitação

A execução englobará a organização completa do evento, o fornecimento dos arquivos para materiais didáticos e de apoio a todos os participantes, bem como a emissão e entrega dos certificados de participação.

13. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1. Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão concomitantemente, após a conclusão do treinamento, conforme exigências deste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da entrega dos certificados de participação.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS, Diretor(a) de Departamento**, em 06/09/2024, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12178550** e o código CRC **22A9C64A**.